

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201900006062345

Nome: E.E. OSMUNDO GONZAGA FILHO

Assunto: Recredenciamento

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 283/2020

1. Histórico

A **Escola Estadual Osmundo Gonzaga Filho** mantida pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua T, nº 480, Nova Vila, município de Caldas Novas/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho o recredenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 1º ao 9º ano e a validação e autorização do ensino médio.

2. Análise

O **Escola Estadual Osmundo Gonzaga Filho** obteve o recredenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 1º ao 9º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 494 de 11 de agosto de 2016, com vigência de até 31 de dezembro de 2019.

A unidade escolar é bastante ampla e espaçosa, dispõe de 15 salas de aulas, além de sala própria para secretaria, diretoria, departamento de Educação Física, cozinha, dispensa, coordenação pedagógica, sala para rádio, sala para coordenação administrativo e financeiro, sala para aulas do turno ampliado, 02 depósitos pequenos dois banheiros para uso dos alunos com 10 sanitários, 01 mictório e 06 lavatórios, 02 banheiros para uso de servidores, sala para uso dos servidores, 01 área coberta e 03 pátio descoberto, pátio coberto e 01 quadra de esportes.

Conta com biblioteca em espaço próprio, com aproximadamente 5.840 livros.

Os dados estatísticos estão em anexo.

Todas as salas estão de acordo com o artigo 34 da Lei Complementar N. 26/1998.

O Certificado de Corpo de Bombeiros e o Alvará de Vigilância Sanitária não foram emitidos pois os órgãos solicitaram adequações na Escola, e as exigências estão sendo cumpridas.

Nos autos consta com Laudo da Vigilância Sanitária datada de 11/11/2019, que informa **“Notamos que durante a vistoria, as salas de aulas não tem condições salubres para atender os alunos”** dentre outras insuficiências graves na infraestrutura da unidade.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente os seguintes itens:

1. Quadra sem cobertura.
2. Dos 30 professores, 05 atuam fora da sua área de formação.

Após determinação de realização das diligências por parte deste Conselho, requerendo **a emissão de um Laudo Técnico da SUPINFRA (engenheiro) atestando que a escola reúne as condições mínimas de salubridade e segurança ao seu regular funcionamento, em contraponto aos documentos constantes nos autos, como descrito no Laudo da Vigilância Sanitária datada de 11/11/2019, que informa “Notamos que durante a vistoria, as salas de aulas não tem condições salubres para atender os alunos”** dentre outras insuficiências graves na infraestrutura da unidade

Têm-se que:

Das diligências foi produzido um PARECER TÉCNICO DA ESTRUTURA FÍSICA da ESCOLA ESTADUAL OSMUNDO GONZAGA FILHO- Arquitetura, Elétrica e Estrutura

Arquiteto(a) e Urbanista DANIELA SILVA E SOUZA Registro Nacional: 000A435333

Engenheiro Eletricista LUCAS MENDES LOUZA RNP: 1016457723 Registro: 1016457723D-GO

Engenheira Civil (Estrutura) KAMILA DE CASTRO RODRIGUES RNP: 1015784321 Registro: 1015784321D-GO

Da Avaliação

O bloco 01: apresenta **infiltrações no telhado**, para solução do problema será necessário trocas de telhas quebradas. A estrutura em concreto armado não possui nenhum comprometimento visual, como trincas e/ou fissuras. As paredes de tijolo aparente estão em regular estado de conservação, assim como as paredes internas e o teto dos ambientes que são rebocadas e pintadas, sendo necessário reparos e pintura geral. O piso de granitina e o piso cerâmico encontram-se em bom estado de conservação, não apresentando desgaste pelo tempo e ou fissuras, sendo assim desnecessário reparos ou substituição por um novo piso. Nas esquadrias, as grades são de ferro e as janelas são de ferro e vidro, em bom estado de conservação, necessitando de pequenos reparos e pintura geral. As portas são de ferro e de madeira, estão em bom estado, mas necessitam de reparos e pintura. **Os ambientes denominados cozinha e cantina necessitam de uma reforma geral, pois apresentam pisos e revestimentos estragados e necessitam de pintura geral.**

O bloco 02: apresenta **infiltrações no telhado**, para solução do problema será necessário trocas de telhas quebradas. A estrutura em concreto armado não possui nenhum comprometimento visual, como trincas e/ou fissuras. As paredes de tijolo aparente estão em regular estado de conservação, já **as paredes internas e o teto dos ambientes que são rebocadas e pintadas, estão em estado ruim de conservação, sendo necessários reparos e pintura geral.** O piso cimentado encontra-se em regular estado de conservação, apresentando pouco desgaste pelo tempo e sem fissuras, a necessidade da substituição deste piso seria para criar um ambiente mais agradável e seguro para alunos e funcionários. As esquadrias: as grades são de ferro; as janelas são de ferro e vidro, em bom estado de conservação, necessitando de pequenos reparos e pintura geral. **As portas são de ferro e estão entre ruim e regular estado, necessitando de reparos e pintura.**

Os sanitários dos alunos feminino e masculino passaram por reforma recente; o piso e revestimento cerâmico estão em bom estado de conservação, bacias sanitárias, louças, metais e bancadas novas, porém sem portas instaladas. A unidade possui sanitário PCD feminino e masculino, sem barras de apoio instaladas e com portas de ferro sem pintura, além disso necessitam de pintura geral na área da parede sem revestimento e no teto que apresentam manchas e mofo de infiltrações. O sanitário, copa/cozinha e sala dos professores possui piso e revestimento cerâmico sem necessidade de substituição, a pintura da sala também está bem conservada. Forro de PVC com leve empena sem comprometimento da estrutura. **As salas de aula estão em ruim estado de conservação, necessitando de pintura geral nas paredes e teto bem como reparos na alvenaria para cobrir buracos.**

O bloco 03: de salas de aula e biblioteca encontra-se em um estado muito ruim de conservação. As paredes apresentam pequenos buracos e estão com a pintura descascando decorrente de infiltrações do telhado, será necessário para reparar os problemas pequenos reparos nas paredes e pintura geral, o telhado (estrutura de madeira e telhas cerâmicas) desse bloco foi recentemente trocado. O piso cerâmico encontra-se em bom estado de conservação, não apresentando desgaste e ou fissuras, sendo assim desnecessário reparos ou substituição por um novo piso. **O piso cimentado da circulação apresenta desgaste e fissuras sendo necessária sua substituição.** Quanto as esquadrias: as janelas são de ferro e vidro, em bom estado de conservação, porém necessitam de reparos e pintura. **As portas então em ruim estado de conservação, faltam maçanetas, reparos e pintura. O forro de PVC está em regular estado de conservação nas salas 06, 07 e biblioteca e em péssimo estado de conservação nas salas 08 e 09, sendo necessário à sua total substituição.** A estrutura em concreto armado não possui nenhum comprometimento visual, como trincas e/ou fissuras.

O bloco 04: encontra-se em regular estado de conservação. As paredes e o teto estão descascando e desgastadas com o tempo, sendo necessários pequenos reparos nas paredes e pintura geral. O piso de granitina encontra-se em bom estado de conservação, não apresentando desgaste pelo tempo e ou fissuras, sendo assim desnecessário reparos ou substituição por um novo piso. Quanto as esquadrias: as janelas são de ferro e vidro, em bom estado de conservação, porém necessitam de reparos e pintura. **As portas então em ruim estado de conservação, faltam maçanetas, necessário reparos e pintura.** A cobertura é formada por estrutura de madeira e telhas cerâmica e não apresentam nenhum problema como empenas, telhas quebradas etc. A estrutura em concreto armado não possui nenhum comprometimento visual, como trincas e/ou fissuras.

O bloco 05: encontra-se em bom estado de conservação. As paredes e o teto apresentam uma boa pintura, sendo necessários pequenos reparos nas paredes e pintura geral. O piso de granitina encontra-se em bom estado de conservação, não apresentando desgaste pelo tempo e ou fissuras, sendo assim desnecessário reparos ou substituição por um novo piso.

Quanto as esquadrias: as janelas são de ferro e vidro, e as portas são de ferro; estão em bom estado de conservação, necessitando de pintura. A cobertura é formada por estrutura metálica e telhas cerâmica e não apresentam nenhum problema como empenas, telhas quebradas etc. A estrutura em concreto armado não possui nenhum comprometimento visual, como trincas e/ou fissuras. O Bloco Cozinha encontra-se em

bom estado de conservação, é um bloco novo em que o piso e revestimento cerâmico são novos e não necessitam de trocas ou substituições. Quanto as esquadrias: as janelas são de ferro e vidro e as portas de ferro, em bom estado de conservação, sem necessidade de reparos e ou pintura. A cobertura é formada por estrutura de madeira e telhas cerâmica e não apresentam nenhum problema como empenas, telhas quebradas etc. O teto apresenta boa pintura. Este bloco também apresenta central de gás. Na quadra descoberta o piso de concreto está em regular estado de conservação, apresentando desgastes, sendo necessário nova pintura da demarcação e da mureta da quadra, além disso o alambrado encontra-se danificado e precisa ser substituído e instalado em toda a extensão da quadra.

A unidade escolar não possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, como extintores, placas de sinalização etc. Apresenta corrimãos e guarda corpo que precisam de reparos, manutenção e algumas adequações para atender as normas do Corpo de Bombeiros. As rampas também precisam de adequações nos pisos que são cerâmicos ou granitina polida, precisando serem substituídos por pisos sem polimento, além disso a rampa de acesso principal a escola está com inclinação inadequada causando desconforto no seu uso. Outra rampa que apresenta um problema sério é a de ligação entre os blocos 04 e 05, ela está inacabada e possui um buraco em todo seu sentido transversal impossibilitando a circulação por cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida entre estes blocos. A calçada possui as adaptações com relação à acessibilidade, como piso modelo tátil; além disso, no banheiro PCD é preciso instalar as barras de apoio para atender as normas de acessibilidade.

Alimentação de Energia Elétrica: O ramal de entrada de energia encontra-se em perfeitas condições de uso, porem a demanda energética do colégio necessita de uma corrente superior a 40A. O ramal de entrada atual não suporta a demanda atual da unidade escolar.

Foram feitas as medições das correntes dos circuitos presentes da edificação e **constatou-se que alguns circuitos não estão devidamente dimensionados, isto é, alguns circuitos estão apresentando uma queda de tensão superior a 9%, sendo que o normativo (NBR-5410) máximo de queda de tensão é de 4% para circuitos terminais. Muitos dos alimentadores estão em mal estado de conservação. Em grande parte das instalações elétricas do colégio os cabos alimentadores são instalados ao tempo ou soltos nos entre forro ou laje, isto é, sem passar por caixas de passagens e/ou eletrodutos. Existem várias tomadas danificadas e com fiação exposta. Gerando risco de choque elétrico para os alunos e servidores. Não existe no local iluminação de emergência. Unidade escolar encontra-se em reforma, porém com obra paralisada, com fiação antiga exposta através de luminárias penduradas em algumas salas de aula. Instalações de ventiladores de forma improvisada, com alimentação pela tomada mais próxima.**

Correções Elétricas

Como foram encontrados diversos problemas nas instalações elétricas do colégio. Deverão ser tomadas as seguintes ações:

- Desativar e remover todas as instalações elétricas presentes na edificação;
- Refazer todas as instalações elétricas da edificação, acrescentando infraestrutura elétrica para comportar ares condicionados em todas as salas;
- Instalar circuitos independentes para ventiladores;
- Instalar circuitos terminais com pontos para iluminação de emergência;
- Com o novo projeto de instalações elétricas deverá ser analisado a nova demanda energética e de acordo com ela modificar a entrada de energia para uma entrada de energia padrão T4 (Tabela 1 da NTC04-Rev04), ou dependendo da demanda caso seja necessário a implantação de uma subestação.

Conclusão

No levantamento pôde-se constatar que o estado de conservação da unidade escola é razoável, necessitando, conforme relatado no item 3 (Avaliação), algumas intervenções que deverão ser realizadas. Prioritariamente dentre elas: novas instalações da rede elétrica, reforma no telhado, instalação das portas nos sanitários, adequações para atender as normas do Corpo de Bombeiros e as normas de acessibilidade, principalmente nas rampas de acesso principal à escola e entre blocos e reforma geral interna nas salas de aula, principalmente as salas de aula do Bloco 03 que está sem forro PVC. Intervenções como: execução de novo alambrado na quadra, pintura geral, reparos em portas e janela e demais serviços relatados no item 3 (Avaliação) se fazem necessário para tornar o ambiente escolar mais agradável e seguro para os alunos e funcionários. Pode-se constatar também, conforme citado no item 4 (Instalações Elétricas), que o colégio necessita de reforma geral em suas instalações elétricas. Sendo que alguns dos itens mencionados, pode causar danos físicos à servidores e alunos. Sugere-se elaboração de projeto de reforma, e seguir rigorosamente durante à execução. **(Grifos nosso)**

3. Voto

Da análise dos documentos que instruem os autos e considerando o resultado do PARECER TÉCNICO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA ESTADUAL OSMUNDO GONZAGA FILHO - Arquitetura, Elétrica e Estrutura, realizados pela Arquiteta DANIELA SILVA E SOUZA, Engenheiro Eletricista LUCAS MENDES LOUZA e Engenheira Civil (Estrutura) KAMILA DE CASTRO RODRIGUES, que na conclusão do referido parecer declaram "No levantamento pôde-se constatar que o estado de conservação da unidade escola é razoável, necessitando, conforme relatado no item 3 do Parecer, algumas intervenções que deverão ser realizadas. Prioritariamente dentre elas: novas instalações da rede elétrica, reforma no telhado, instalação das portas nos sanitários, adequações para atender as normas do Corpo de Bombeiros e as normas de acessibilidade, principalmente nas rampas de acesso principal à escola e entre blocos e reforma geral interna nas salas de aula, principalmente as salas de aula do Bloco 03 que está sem forro PVC. Intervenções como: execução de novo alambrado na quadra, pintura geral, reparos em portas e janela e demais serviços relatados no item 3 se fazem necessário para tornar o ambiente escolar mais agradável e seguro para os alunos e funcionários. Pode-se constatar também, conforme citado no item 4, que o colégio necessita de reforma geral em suas instalações elétricas. **Sendo que alguns dos itens mencionados, pode causar danos físicos à servidores e alunos. Sugere-se elaboração de projeto de reforma, e seguir rigorosamente durante à execução.**" (Grifo nosso)

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Estadual Osmundo Gonzaga Filho**, localizado na Rua T, nº 480, Nova Vila, município de Caldas Novas/GO, mantida pelo Poder Público Estadual, referentes à oferta do ensino médio desde janeiro de 2017 até a presente data.
- **Recredenciar, em caráter de excepcionalidade**, a **Escola Estadual Osmundo Gonzaga Filho** como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2022.
- **Autorizar** o ensino médio da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.

- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 9º ano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove no próximo processo de renovação que cumpriu tais exigências:
- **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

“Art. 41 (...)

1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou à área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar.”

- **Adequar** o espaço físico escolar, em relação à necessidade da quadra coberta, ao que determina o Art. 144, Inciso V, Dimensão 2 da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

“Art. 144 (...)

(...)

b) Dimensão 2- Espaço Físico da Instituição, comprovado pela existência de prédios e manutenção predial condizentes, de condições adequadas de trabalho nas salas, obedecendo às metragens exigidas pela legislação, aeração, acústica, higiene e segurança, acessibilidade plena com rampa, corrimão, banheiro adaptado e quadra coberta para Educação Física, entre outros.”

- **Determinar** que a instituição cumpra, no prazo de 120 dias, o previsto no inciso VIII do Art. 135 da Resolução CEE/CP N. 03/2018, encaminhando a este Conselho o Certificado do Corpo de Bombeiros, por se tratar de item imprescindível à segurança da comunidade escolar.
- **Determinar** que a instituição cumpra, no prazo de 120 dias, o previsto no inciso IX do Art. 135 da Resolução CEE/CP N. 03/2018, encaminhando a este Conselho o Alvará da Vigilância Sanitária, por se tratar de item imprescindível à segurança da comunidade escolar.
- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.
- **Determinar** que o PARECER TÉCNICO DA ESTRUTURA FÍSICA da ESCOLA ESTADUAL OSMUNDO GONZAGA FILHO - Arquitetura, Elétrica e Estrutura seja parte integrante desse voto.
- **Determinar** que cópia desse parecer e voto seja encaminhado a Secretária de Educação para **conhecimento e adoção de urgentes providências** quanto ao atendimento do inteiro teor do Parecer

dos engenheiros e arquiteto, haja vista as fragilidades verificadas e a necessidade de intervenções afim de sanar ou mitigar as possíveis causas de **danos físicos à servidores e alunos**.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 13/11/2020, às 07:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012353031** e o código CRC **AB8D932A**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900006062345



SEI 000012353031